



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 16 / 93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$ 898.000,00 (oitocentos
noventa e oito mil cruzeiros reais), a Dotação abaixo constante no Orçamento
Vigente.

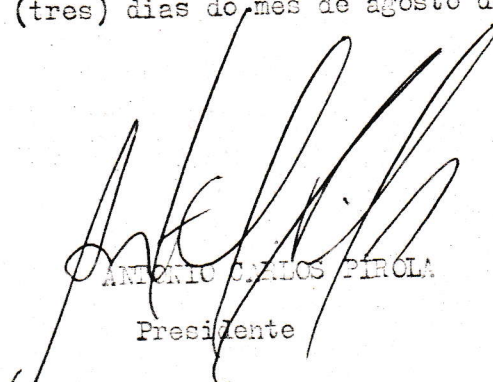
4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.....CR\$ 898.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º desta Resolução o
correrá por conta da Anulação Parcial da Dotação abaixo relacionada.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$898.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espi
rito Santo, aos 03 (tres) dias do mês de agosto de 1.993 (mil novecentos e no-
venta e três).


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente